



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 6 de agosto de 2021

Ano IX - Edição nº 01041 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DB1839DB41589AE11373BD72DFBDA0A6

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 202/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021 "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA RAILDA SANTOS FIDELIS DE SOUZA."

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 202/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Mulungu do Morro em virtude do falecimento da Senhora Railda Santos Fideles de Souza.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da Ex Agente Comunitária de Saúde, deste município, a Senhora **Railda Santos Fideles de Souza**, ocorrido em 05 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO os seus trabalhos dedicados à Comunidade Mulunguense no decorrer de sua vida como cidadão e servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do poder Público Municipal render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no município, em virtude do falecimento da Senhora **Railda Santos Fideles de Souza**.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024